DIÁRIO ® OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUBI-PE – CMDCA

Resolução nº. 04, de 12 de setembro de 2019

Dispõe sobre a alteração nos itens da Resolução nº 001/2019 do CMDCA referente ao Edital nº 001/2019, que convoca as eleições para membros do Conselho Tutelar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUBI-PE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 538/99 e Resolução nº 001/2019 do CMDCA, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Item 16.5, C, da Resolução nº 001/2019 do CMDCA, que dispõe sobre o Edital nº 001/2019 do processo de escolha dos membros Conselho Tutelar do Município de Ipubi, Estado de Pernambuco, passando a vigorar com a seguinte redação:

6.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:

c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA, do Ministério Público e da Justiça Eleitoral.

Art. 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ipubi-PE, 12 de setembro de 2019.

JANIELLY GEANE MONTEIRO SILVA Presidente do CMDCA